

GABINETE DA DESEMBARGADORA FEDERAL  
MARGARIDA CANTARELLI  
DIRETORA DA REVISTA

BOLETIM

DE JURISPRUDÊNCIA

DO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

DA 5ª REGIÃO

Recife, 30 de agosto de 2002

- número 152 -

**Administração**

Cais do Apolo, s/n - Bairro do Recife  
CEP: 50.030-908 Recife - PE

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL  
5<sup>a</sup> REGIÃO

**Desembargadores Federais**

**GERALDO APOLIANO**

**Presidente**

**UBALDO CAVALCANTE**

**Vice-Presidente**

**FRANCISCO DE QUEIROZ CAVALCANTI**

**Corregedor Regional**

**RIDALVO COSTA**

**CASTRO MEIRA**

**PETRUCIO FERREIRA**

**LÁZARO GUIMARÃES**

**NEREU SANTOS**

**JOSÉ MARIA LUCENA**

**MARGARIDA CANTARELLI**

**Diretora da Revista**

**JOSÉ BAPTISTA FILHO**

**NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO**

**LUIZ ALBERTO GURGEL**

**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**

**PAULO DE TASSO BENEVIDES GADELHA**

Di retor Geral: Carlos Alberto Regueira de Castro e Silva

Supervi são de Coordenação de Gabinete:  
Carne Maria Vasconcelos Motta

Supervi são de Pesquisa, Coleta, Revisão e Publicação:  
Mária Carolina Priori Barbosa

Supervi são de Base de Dados:  
Pedro Augusto Escorel Diniz

Apoi o Técnico:  
Ari val do Ferrei ra Si ebra Júnior  
Ni val do da Costa Vasco Fi lho  
Wi lson Al buquerque da Si lva

Di agramação: Seção de Edi toração El etrôni ca

## S U M Á R I O

Jurisprudência de Direito Administrativo . . . . .	07
Jurisprudência de Direito Civil . . . . .	21
Jurisprudência de Direito Constitucional . . . . .	27
Jurisprudência de Direito Penal . . . . .	35
Jurisprudência de Direito Previdenciário . . . . .	45
Jurisprudência de Direito Processual Civil . . . . .	53
Jurisprudência de Direito Processual Penal . . . . .	75
Jurisprudência de Direito Tributário . . . . .	81
Índice Sistemático . . . . .	85
Índice Analítico . . . . .	95

JURISPRUDÊNCIA

DE

DIREITO

ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO  
SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO -  
FUNÇÃO COMISSIONADA - REMUNERAÇÃO - ACUMULA-  
ÇÃO DA INTEGRALIDADE

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO. REMUNERAÇÃO. ACUMULAÇÃO DA INTEGRALIDADE DO VALOR BASE DA FUNÇÃO COMISSIONADA COM A REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO E A VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI). EXCLUSÃO DA GAJ E APJ.

- A vedação de auferir os valores das parcelas incorporadas de função comissionada (“quintos”) juntamente com a remuneração da função que se está exercendo, salvo na hipótese de opção pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 70% do valor base da função comissionada, estabelecida na Lei nº 9.421/96 (Plano de Carreira do Poder Judiciário), cessou com o advento da Lei nº 9.527/97, que extinguiu a possibilidade de incorporação das funções comissionadas (“quintos”), e transformou referida parcela em vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI).

- É possível, a partir da edição da Lei nº 9.527/97, acumular a remuneração do cargo efetivo, aí incluída a VPNI, como valor base integral da função comissionada.

- Após o julgamento dos Embargos de Declaração no Mandado de Segurança nº 69.039-PB, este Tribunal, por sua composição plenária, após nova contabilização dos votos proferidos no julgamento da referida ação, concluiu que a tese vencedora, por maioria, era a de que a acumulação deve ser com a integralidade do valor base da função comissionada, excluindo-se a GAJ e o APJ.

--

- Provi mento, em parte, da apelação.

Apelação Cível nº 248.914-RN

Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa

(Julgado em 13 de junho de 2002, por unanimidade)

--

ADMINISTRATIVO  
EX-FUNCIONÁRIO DO IPASE- ENQUADRAMENTO FISCAL-  
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

**EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. ENQUADRAMENTO DE EX-FUNCIONÁRIO DO EXTINTO IPASE NA CATEGORIA DE FISCAL DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. INTERPRETAÇÃO CONTROVERTIDA NOS TRIBUNAIS.**

- Há hipótese em que a sentença vergastada enquadrou o réu no cargo de fiscal de contribuições previdenciárias, respeitando a prescrição quinquenal.

- “Não cabe ação rescisória por ofensa a literal disposição de lei, quando a decisão rescindenda se tiver baseado em texto legal de interpretação controvertida nos Tribunais”. Súmula 343 do STF.

- Ação rescisória improcedente.

Ação Rescisória nº 2.949-PB

Relator: Desembargador Federal Castro Meira

(Julgado em 29 de maio de 2002, por unanimidade)

---  
ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL  
CONCUBINA - PENSÃO VITALÍCIA

**EMENTA: ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. CONCUBINA. PENSÃO VITALÍCIA CONCEDIDA COM BASE EM PROCEDIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO. NULIDADE. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. INOCORRÊNCIA.**

- A justificação tempor objetivo documentar prova testemunhal, sem que haja, contudo, pronunciamento de mérito acerca do seu conteúdo. Por isso mesmo, deve ser submetida ao contraditório no processo de conhecimento, não consistindo em prova absoluta suficiente para caracterizar o direito líquido e certo.

- O reconhecimento da pretensão da apelante de perceber, em meação com a viúva do *de cujus*, a pensão vitalícia, exige dilação probatória, incompatível com a disciplina do mandado de segurança.

- Apelação improvida.

Apelação em Mandado de Segurança nº 71.057-PE

Relator: Desembargador Federal Castro Meira

(Julgado em 16 de maio de 2002, por unanimidade)

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. FGTS. PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. QUESTÃO FEDERAL. MATÉRIA DE ORDEM CONSTITUCIONAL. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. INOCORRÊNCIA. DECISÃO PROFERIDA PELO STF EM DATA POSTERIOR. IMPRESTABILIDADE PARA ATRIBUIR EFEITO INFRINGENTE AO PRESENTE JULGADO.

- Na hipótese, tendo a Colenda Turma, mantido a decisão monocrática, que negou seguimento ao apelo e, reconhecido na decisão ora embargada a possibilidade do relator, ante a reiterada jurisprudência, aplicar os comandos da legislação processual civil pertinente, não há falar-se em omissão do v. acórdão no tocante à análise da questão federal, relativa à aplicabilidade dos dispositivos dos artigos 508, 511, 513, 514, I, II e III, 518, parágrafo, e 557 do CPC.

- Restando identificado que a matéria dos presentes embargos foi objeto de apreciação de quando do julgamento do agravo regimental e devidamente resolvida no v. acórdão, não há que falar-se em omissão.

- Concedendo a decisão embargada a grande maioria dos pedidos postulados na exordial, inexistente, na hipótese, sucumbência recíproca e, conseqüentemente, omissão no acórdão.

- A decisão proferida pelo STF no RE nº 226.855, não se presta para finalidade de atribuir efeito infringente aos presentes embargos de declaração, haja vista ter sido prolatada em data posterior à decisão, que, em conformidade com a jurisprudên-

--

cia dominante a época, negou seguimento ao apelo da ora embargante.

- Embargos conhecidos e improvidos.

Embargos de Declaração na AC nº 209.569-PE

Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira

(Julgado em 05 de fevereiro de 2002, por unanimidade)

--

ADMINISTRATIVO  
REFORMA DE MILITAR - INCAPACIDADE PARA O SERVIÇO  
ATIVO DO EXÉRCITO

**EMENTA: ADMINISTRATIVO. REFORMA DE MILITAR. INCA-  
PACIDADE PARA O SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO, EM FACE  
DE ACIDENTE OCORRIDO QUANDO DO PERÍODO DE IN-  
CORPORAÇÃO. PROVENTOS EQUIVALENTES AO POSTO QUE  
OCUPAVA.**

- Estando provado que o ex-militar, quando no serviço ativo, mesmo acometido de lesão que o tornou definitivamente incapaz para o desempenho de sua atividade, tem o direito à reforma com proventos equivalentes ao posto que ocupava. Exegese da Lei nº 6.880/80.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível nº 226.465-RN

Relator: Desembargador Federal Nereu Santos

(Julgado em 13 de junho de 2002, por unanimidade)

--  
ADMINISTRATIVO  
ENSINO SUPERIOR - REOPÇÃO - COEFICIENTE DE RENDI-  
MENTO ESCOLAR PONDERADO - PRINCÍPIO DA ISONOMIA

**EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. ENSINO SUPERIOR. REOPÇÃO. CÁLCULO DO CREP – COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR PONDERADO, BASEADO EM DADOS NÃO PRATICADOS PELA UFPB. PRINCÍPIO DA ISONOMIA.**

- O critério abstrato contido nas Resoluções do CONSEPE para a apuração do CREP – Coeficiente de Rendimento Escolar Ponderado, temporariamente que o curso de Farmácia oferecido pela Universidade pode ser concluído em 06 (seis) semestres. Falsidade da premissa que se demonstrou através de declaração da Coordenadoria do Curso de que o tempo mínimo para a sua conclusão é de 08 (oito) semestres.

- Impõe-se a adoção, para o cálculo do CREP, dos indicadores realmente praticados pela Universidade, sob pena de infringir-se o princípio da isonomia.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 66.672-PB

Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena

(Julgado em 22 de novembro de 2001, por unanimidade)

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL  
REINTEGRAÇÃO DE POSSE - ESBULHO - POSSUIDOR DE  
MÁ-FÉ

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. TERRAS ARRENDADAS E REPASSADAS SEM CONHECIMENTO DO ARRENDANTE. POSSUIDOR DE MÁ-FÉ. ESBULHO. PRELIMINARES DESACOLHIDAS.

- Não se atendendo às exigências para permanência no imóvel, caracteriza-se o esbulho possessório, ensejador da proteção judicial da reintegração de posse.

- Não pode o arrendatário ceder sua posse ou parte dela a quem quer que seja, ante expressa proibição constante em cláusula do instrumento de arrendamento, agindo de má-fé quem transfere o lote de terra e quem o adquire.

- O direito à indenização por benfeitorias decorre da natureza da posse, de evidente boa-fé. Não existindo a boa-fé ou a comprovação desta, inaplicável se torna o art. 515 do CPC.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 112.851-PB

Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

(Julgado em 02 de maio de 2002, por unanimidade)

--  
ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL  
CANDIDATO NÃO VENCEDOR - ELEIÇÃO - CHEFIA DE DE-  
PARTAMENTO

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PARA TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DESIGNANDO CANDIDATO NÃO VENCEDOR. CHEFIA DE DEPARTAMENTO. ELEIÇÃO. IMPUGNAÇÃO AO CRITÉRIO DA CONTAGEM DOS VOTOS CONSIDERANDO-SE A MÉDIA PONDERADA DO UNIVERSO DOS ELEITORES VOTANTES E NÃO VOTANTES.

- Preliminar de inadmissibilidade do agravo e de inexistência dos pressupostos para antecipação dos efeitos da tutela. Ausência de previsão normativa para utilização da fórmula preconizada para cômputo dos votos pela média ponderada do escrutínio no universo dos votos válidos.

- Critério democrático. Verossimilhança do direito alegado. Preliminar rejeitada.

- Agravo provido. Concedida a antecipação dos efeitos da tutela substitutiva para que se dê posse ao agravante na chefia do Departamento de Biociência e Farmacologia.

- Arbitramento de multa por dia de atraso.

--

Agravo de Instrumento nº 40.877-RN

Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida  
Filho

(Julgado em 04 de junho de 2002, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA

DE

DIREITO

CIVIL



CIVIL E PROCESSUAL CIVIL  
LAUDO OFICIAL - AVALIAÇÃO - COBERTURA VEGETAL DO  
IMÓVEL

**EMENTA: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL.**

- Laudo oficial que deixou de avaliar a cobertura vegetal do imóvel.

- Anulação da sentença para renovação da perícia.

Apelação Cível nº 267.622-PB

Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães

(Julgado em 26 de março de 2002, por unanimidade)

---  
CIVIL  
RESPONSABILIDADE CIVIL - EMPRÉSTIMO SOB CONSIGNAÇÃO AZUL

**EMENTA: CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL. EMPRÉSTIMO SOB CONSIGNAÇÃO AZUL. INCABÍVEL INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. INCLUSÃO DO NOME DO DEVEDOR NO SPC POR INADIMPLÊNCIA NO PAGAMENTO DA DÍVIDA. PREVISÃO EM CLÁUSULA CONTRATUAL PARA POSSÍVEL COBRANÇA DE VALOR DEVIDO NÃO INCLUÍDO NAS PARCELAS DESCONTADAS EM FOLHA DE PAGAMENTO.**

- Não fornecendo o autor elementos suficientes para indicação de que sofreu o dano moral, não pode ser aplicada a garantia constitucional disposta no art. 5º, inciso X, da Constituição Federal.

- Ficando firmado no contrato de empréstimo sob consignação azul com a CEF que no caso da conveniente não averbar, em tempo hábil, em folha de pagamento, a parcela devida pelo (a) devedor (a), prevista no contrato, o devedor se comprometeria a realizar o pagamento da parcela não averbada no vencimento da prestação, devendo o mesmo providenciar o pagamento devido.

- Apelo improvido.

Apelação Cível nº 270.171-PE

Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

(Julgado em 02 de maio de 2002, por unanimidade)

CIVIL  
DANO MORAL - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - FALHA  
OPERACIONAL

**EMENTA: CIVIL. DANO MORAL. FALHA OPERACIONAL DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA RÉ. APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE VALORES. DEVER DE INDENIZAR CONFIGURADO. DESNECESSIDADE DE PROVA OBJETIVA DA OCORRÊNCIA DE DANO MORAL.**

- Falha operacional devidamente comprovada. Existência de apropriação indevida de valores da conta do correntista.

- Dever de indenização configurado quanto aos danos morais experimentados. O fato da verificação da falha operacional permite a presunção de experimentação de angústias e transtornos na esfera do ofendido. Desnecessidade, para a sua configuração, de prova objetiva.

- Reforma da decisão recorrida quanto à compreensão dos motivos ensejadores do dano. Alteração do julgado para adequação aos fatos verificados. Homenagem ao princípio da economia processual.

- Apelação provida em parte.

Apelação Cível nº 270.788-PB

Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho

(Julgado em 28 de maio de 2002, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA

DE

DIREITO

CONSTITUCIONAL

CONSTITUCIONAL, ADM. E TRIBUTÁRIO  
CONTROLE JUDICIÁRIO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS -  
EMPRESAS PRIVADAS - PARCELAMENTO DOS DÉBITOS  
TRIBUTÁRIOS

**EMENTA:** CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. CONTROLE JUDICIÁRIO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. EXTENSÃO ÀS EMPRESAS PRIVADAS DO PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS EM ATÉ 240 MESES. EXCLUSÃO DA RESPONSABILIDADE PELA INFRAÇÃO COM A DENÚNCIA ESPONTÂNEA ACOMPANHADA DE PEDIDO DE PARCELAMENTO. APLICAÇÃO DA TAXA SELIC AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.

- O deferimento do parcelamento do débito tributário possui elementos discricionários, posto que está condicionado ao atendimento de certas condições a serem casuisticamente apreciadas pela Administração, e elementos previamente definidos em lei, cabendo ao Judiciário apreciar-lhes a conformidade com os ditames legais.

- A teor do disposto na MP 2.129-8, de 26.04.01, e MP 2.187-13, de 24.08.01, a amortização em até 240 meses das dívidas para com o INSS não foi concedida às empresas públicas e sociedades de economia mista, mas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, não havendo, portanto, que se falar em aplicação do art. 173, parágrafo 2º, da CF, para estender tal modalidade de parcelamento às empresas do setor privado.

- O comparecimento do contribuinte junto ao Fisco para confessar suas dívidas, ante de iniciado qualquer ato de fiscalização por parte da Receita, configura a denúncia espontânea, independentemente de ter havido ou não o pedido de parcelamento do débito, não havendo que se cogitar em aplicação de multa (art. 138 do CTN).

--

- A denúncia espontânea não tem o condão de excluir os juros de mora, que continuam devidos e, a partir de 01/01/96, podem ser calculados com base na taxa SELIC, a qual *não configura uma forma de instituir uma nova modalidade de juros e sim uma maneira de calcular os juros moratórios.*

- “Composta a Taxa SELIC não apenas de juros, mas de percentual equivalente à desvalorização da moeda nacional no período de sua apuração, ela não é cumulável com a correção monetária, sob pena de ocorrer *bis in idem*” (REsp 202.035/PR, Rel. M.n. Aldir Passarinho Junior, DJU 27/09/1999, p. 081).

- Agravo de instrumento parcialmente provido.

Agravo de Instrumento nº 34.219-CE

Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho

(Julgado em 28 de maio de 2002, por unanimidade)

--

CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL  
TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA - MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO TRABALHO - COMPETÊNCIA

**EMENTA: CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL. TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. COMPETÊNCIA.**

- Estão legitimados para defender interesses difusos e coletivos: a União, os Estados, os Municípios, as autarquias, as empresas públicas, as sociedades de economia mista, as associações constituídas há pelo menos um ano nos termos da lei civil e o Ministério Público.

- Se a defesa dos interesses difusos e coletivos não é exclusiva do Ministério Público, para este ela é obrigatória, principal, representativa do exercício de parcela da soberania.

- Os órgãos públicos legitimados para propor a ação civil pública podem tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais mediante condições, atribuindo a este compromisso a eficácia de título executivo extrajudicial.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 37.302-RN

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel Faria

(Julgado em 26 de março de 2002, por unanimidade)

**EMENTA: CONSTITUCIONAL E PREVIDENCIÁRIO. PRINCÍPIO DO SOLIDARISMO. CONTRIBUIÇÃO PARA O INCRA. CONSTITUCIONALIDADE. INSS. ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO. OPERACIONALIDADE.**

- A contribuição para o INCRA visa beneficiar a sociedade como um todo, e não apenas aqueles diretamente vinculados à Previdência Social, em obediência ao princípio do solidarismo (art. 195, I, da CF/88).

- No que diz respeito às empresas rurais e às agroindústrias, inexistente a exigência de identidade de base de cálculo entre a contribuição de terceiros e a devida ao INSS, como condição para que este efetue a arrecadação e fiscalização daquela exação.

- Ademais, no tocante à operacionalidade, se estes serviços não pudessem ser realizados pelo Instituto Previdenciário, a arrecadação e fiscalização da contribuição devida ao INCRA ficaria inviável, posto que esta entidade não tem estrutura suficiente para realizar tal mister.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 127.621-PE

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria

(Julgado em 16 de abril de 2002, por unanimidade)

--

CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL  
DEMANDA - ESTADO ESTRANGEIRO E RESIDENTE NO PAÍS-  
COMPETÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**EMENTA: CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL CIVIL. DEMAN-  
DA ENVOLVENDO ESTADO ESTRANGEIRO E RESIDENTE NO  
PAÍS. COMPETÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.**

- Compete ao Eg. STJ julgar, em recurso ordinário, as causas em que forem partes Estado estrangeiro ou organismo internacional, de um lado, e, do outro, Município ou pessoa residente ou domiciliada no País, a teor do art. 105, II, c, da Carta Magna.

- Hipótese em que a promovente, residente neste País, contende com o Estado Espanhol.

- Incompetência desta Corte declarada.

Apelação Cível nº 262.865-PB

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria

(Julgado em 23 de abril de 2002, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA

DE

DIREITO

PENAL



PENAL  
ADOÇÃO POR ESTRANGEIROS - INTERMEDIÇÃO -  
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EMENTA: PENAL. INTERMEDIÇÃO DE ESTRANGEIROS. ART.  
239 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

- Incontroverso que a acusada auxiliou a realização de adoções de crianças brasileiras de famílias carentes para pessoas residentes no exterior, mais precisamente na Itália.

- Não se vislumbra qualquer indício de ilicitude na busca de agilitação dos processos, em que houve sempre a intervenção do Ministério Público.

- Apelação improvida.

Apelação Criminal nº 2.841-RN

Relator: Desembargador Federal Castro Meira

(Julgado em 23 de maio de 2002, por unanimidade)

--  
PENAL E PROCESSUAL PENAL  
BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO - CONCESSÃO FRAUDULEN-  
TA - ESTELIONATO

**EMENTA:** PENAL E PROCESSUAL PENAL. ESTELIONATO QUALIFICADO. BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO CONCEDIDO FRAUDULENTAMENTE. AUSÊNCIA DE RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. LAPSO TRANSCORRIDO ENTRE OS FATOS DELITUOSOS E O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. PRESCRIÇÃO REGULADA PELA PENA CONCRETAMENTE APLICADA. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. RECURSO PREJUDICADO.

- Ausente recurso do Ministério Público Federal, a prescrição regula-se pela pena concretamente aplicada. Hipótese do artigo 110 do Código Penal.

- Condenação superior a dois anos e inferior a quatro. Aplicação do disposto no art. 109, IV, do Código Penal.

- Prescrição declarada. Prejudicado o recurso.

Apelação Criminal nº 2.536-PB

Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães

(Julgado em 16 de outubro de 2001, por unanimidade)

--  
PENAL E PROCESSUAL PENAL  
INCOMUNICABILIDADE DE CIRCUNSTÂNCIA PESSOAL-  
NULIDADE

**EMENTA: PENAL. PROCESSO PENAL. NULIDADE.  
INCOMUNICABILIDADE DE CIRCUNSTÂNCIA PESSOAL.**

- Reconhecimento expresso. Impossibilidade de apelar em liberdade por réu que cumpre pena por condenação anterior.

- Regressão de regime carcerário.

- Incidente próprio à execução.

Apelação Criminal nº 2.657-PE

Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida  
Filho

(Julgado em 04 de junho de 2002, por unanimidade)

--  
PENAL E PROCESSUAL PENAL  
INSANIDADE MENTAL - INIMPUTABILIDADE COMPROVA-  
DA - ABSOLVIÇÃO

**EMENTA: PENAL E PROCESSUAL PENAL. INCIDENTE DE IN-  
SANIDADE MENTAL. INIMPUTABILIDADE COMPROVADA.  
ABSOLVIÇÃO. MEDIDA DE SEGURANÇA. APLICAÇÃO OBRI-  
GATÓRIA.**

- Reconhecida a inimizabilidade, o réu deverá ser absolvido  
com base no art. 386, inciso V, do CPP, por ser isento de pena.

- Absolvido o réu por insanidade, a medida de segurança é  
obrigatória

- Remessa dos autos ao Juiz *a quo*, para dar prosseguimento ao  
feito

- Recurso criminal provido.

Recurso Criminal nº 403-PE

Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia  
Filho

(Julgado em 28 de maio de 2002, por unanimidade)

--

PENAL E PROCESSUAL PENAL  
PECULATO - ADMINISTRAÇÃO DE ESTATAL - CRIME CONTINUADO

**EMENTA:** PENAL. PROCESSO PENAL. PECULATO. ADMINISTRAÇÃO DE ESTATAL. CRIME CONTINUADO. PLURALIDADE DE APURAÇÕES E DE PROCESSOS. CONDENAÇÃO ANTERIOR. *BIS IN IDEM*. INADMISSIBILIDADE DA PLURALIDADE DE PERSECUÇÕES.

- Não é possível a instauração de vários processos-crime para a apuração de continuidade delitiva, se a condenação imposta aos réus no primeiro processo foi exasperada em função da continuidade. Honorem ao instituto da coisa julgada.

- Não constitui ilícito autônomo cada uma das vendas fictícias, realizadas através de nota fiscal fria, se o conjunto de atos foram originalmente apresentados como integrantes de administração criminosa de estatal e assimpunida.

- Preliminar acatada.

- Apelos da defesa providos. Apelação do Ministério Público prejudicada.

Apelação Criminal nº 2.464-RN

Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima

(Julgado em 19 de março de 2002, por unanimidade)

**EMENTA: PENAL. PROCESSUAL PENAL. REPRESENTAÇÃO COM FEIÇÕES DE INQUÉRITO. FORO PRIVILEGIADO DO REPRESENTADO. REALIZAÇÃO PERANTE A 2ª INSTÂNCIA. CONDUTA CORRELATA ÀS ELEIÇÕES. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESPECIALIZADA ELEITORAL.**

- O inquérito ou a representação que lhe faça as vezes, quando o investigado goze de privilégio de foro por prerrogativa de função, deve ser realizado pelo mesmo órgão jurisdicional que, no segundo momento, seja o competente para proceder ao respectivo julgamento da ação penal proposta.

- É meio de defesa processual idôneo a exceção de incompetência quando, embora ainda não instaurada a ação penal, esteja em curso procedimento investigatório daquele juiz.

- A descrição de conduta ilícita, a ser apurada mesmo em fase inquisitorial, quando narre o possível cometimento de crime tipificado na legislação eleitoral, temo condão de atrair a competência da justiça especializada, inclusive quanto aos ilícitos conexos àquela.

- Incompetência deste Regional reconhecida. Remessa dos autos ao e. TRE-CE.

Exceção de Incompetência nº 26-CE

Relator: Paulo Roberto de Oliveira Lima

(Julgado em 27 de junho de 2001, por unanimidade)

EMENTA: PENAL. PROCESSUAL PENAL. *HABEAS CORPUS*. PRISÃO PREVENTIVA. REVOGAÇÃO. POSSIBILIDADE. CONCESSÃO DA LIMINAR. DUBIEDADE QUANTO À EXISTÊNCIA DE MAUS ANTECEDENTES. CONFIGURAÇÃO DE HOMÔNIMOS. CONCESSÃO DE LIBERDADE PROVISÓRIA.

- Estando o agente custodiado há mais de 81 dias, fase de instrução em escorreito andamento e, sendo configurados homônimos nas certidões acostadas pelo impetrante do HC, comprovando-se ausência de maus antecedentes, impõe-se a concessão da liberdade provisória.

- Falta de fundamentação concreta a viabilizar a manutenção da prisão cautelar decretada.

- Precedente do STJ.

- *Habeas Corpus* concedido, ratificando, assim, a liminar antes conferida.

*Habeas Corpus* nº 1.437-CE

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha

(Julgado em 20 de junho de 2002, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA

DE

DIREITO

PREVIDENCIÁRIO

PREVIDENCIÁRIO  
EXECUÇÃO DE SENTENÇA - SALDO REMANESCENTE-  
COISA JULGADA

**EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. SALDO REMANESCENTE. RESPEITO À COISA JULGADA.**

- A execução definitiva obedece ao disposto no título executivo. Pedido de exclusão de parcelas asseguradas pela sentença transitada em julgado.

- Modificação indevida.

Agravo de Instrumento nº 33.140-RN

Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa

(Julgado em 27 de junho de 2002, por unanimidade)

--

PREVIDENCIÁRIO  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - QUALIDADE DE  
TRABALHADOR RURAL

**EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA QUALIDADE DE TRABALHADOR RURAL. REQUISITOS. PROVA DOCUMENTAL. DECISÃO JUDICIAL TRABALHISTA. VALIDADE.**

- Cabe à autarquia, pessoa pública integrante da estrutura administrativa da União, assegurar o direito social do indivíduo, no amparo e reconhecimento dos seus direitos subjetivos, principalmente no que se refere à contagem retroativa do tempo de contribuição na Administração Pública e na atividade privada, rural e urbana.

- Provam-se os fatos controvertidos, relevantes e os fatos determinados e a existência de tais fatos jamais pode ser relegada devendo ser apurada, por qualquer meio de prova permitido, desde que lícito, uma vez que a lei não fixa hierarquia entre os meios de prova.

- *In casu*, inquestionável apresenta-se o tempo de serviço reconhecido em decisão judicial transitada em julgado. Vale dizer, se a favor do impetrante se reconheceu judicialmente em sentença transitada em julgado que o mesmo, efetivamente, trabalhou o tempo falado no presente *mandamus* e se, exatamente, o exercício do serviço por tal período é condição para insurgir ao seu favor o direito previdenciário pleiteado, não há como negar-se tal direito.

- Apelação e renessa oficiais improvidas.

--

Apelação em Mandado de Segurança nº 72.925-CE

Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira

(Julgado em 19 de março de 2002, por unanimidade)

--  
PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL  
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RURAIS - ANTECIPAÇÃO  
DE TUTELA EM AÇÃO RESCISÓRIA

**EMENTA: PREVIDENCIÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. TUTELA ANTECIPADA EM AÇÃO RESCISÓRIA. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RURAIS.**

- A jurisprudência do STJ admite antecipação de tutela em ação rescisória, respeitando-se, quanto à concessão, os limites dos julgados do STF.

- Entretanto, vislumbrando-se, no caso presente, a natureza de fundo alimentar do direito, não se identifica a verossimilhança das alegações a embasar o pedido.

- Tutela denegada.

Tutela Antecipada na AR nº 4.085-AL

Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira

(Julgado em 06 de fevereiro de 2002, por maioria)

--

PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL  
BENEFÍCIO - SUSPENSÃO - AUSÊNCIA DE PROCESSO AD-  
MINISTRATIVO

**EMENTA: PREVIDENCIÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. SUSPEN-  
SÃO DE BENEFÍCIO. AUSÊNCIA DE PROCESSO ADMINISTRA-  
TIVO. FLAGRANTE DESRESPEITO AOS PRINCÍPIOS CONSTI-  
TUCIONAIS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, DA AMPLA DE-  
FESA E DO CONTRADITÓRIO. ART. 5º, INCISOS LIV E LV; DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ANULAÇÃO DO ATO ADMINIS-  
TRATIVO ARBITRÁRIO.**

- Deve ser anulado o ato administrativo que deu origem à suspensão de benefício previdenciário sem a observância dos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, posto consistir em ato arbitrário e ilegal. Precedentes desta Turma.

- O direito de defesa assegurado à parte posteriormente à suspensão do benefício não é suficiente para tornar este ato legal. Esse direito deve ser garantido à parte previamente, como pressuposto da legalidade do ato administrativo ou judicial.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

Apelação Cível nº 228.004-PB

Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena

(Julgado em 28 de fevereiro de 2002, por unanimidade)

PREVIDENCIÁRIO  
COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL - CERTIDÃO DE  
CASAMENTO

**EMENTA:** PREVIDENCIÁRIO. COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL. CERTIDÃO DE CASAMENTO EM QUE CONSTA A PROFISSÃO DO APELADO (AGRICULTOR). INÍCIO DE PROVA MATERIAL (ART. 55, § 3º, DA LEI 8.213/91). EXISTÊNCIA. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E PERÍODO DE CARÊNCIA. APOSENTADORIA POR IDADE. DISPENSA. (ARTS. 26, INC. III, E 55, § 2º, DA LEI 8.213/91).

- Para efeito de comprovação de tempo de serviço, a legislação previdenciária não admite prova exclusivamente testemunhal, exigindo que se baseie, pelo menos, em início de prova material (Lei nº 8.213/91, art. 55, § 3º).

- Constitui início de prova material, para fins de comprovação de atividade rural, a certidão de casamento em que consta a profissão de lavrador do apelado.

- Para fins de aposentadoria por idade de trabalhador rural, são dispensáveis o período de carência e o pagamento de contribuição previdenciária, de acordo com os arts. 26, inc. III, e 55, § 2º, da Lei nº 8.213/91.

- Apelação e renessa oficiais improvidas.

Apelação Cível nº 274.789-CE

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha

(Julgado em 18 de abril de 2002, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA  
DE  
DIREITO  
PROCESSUAL CIVIL



PROCESSIONAL CIVIL  
ERRO MATERIAL - AMPLIAÇÃO DOS LIMITES - PEDIDO  
SUSPENSIVO

**EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ERRO MATERIAL.  
AMPLIAÇÃO DOS LIMITES DO DEFERIMENTO DO PEDIDO  
SUSPENSIVO. PROVIMENTO.**

- Erro material na redação do v. acórdão que estende os efeitos da decisão suspensiva à ação principal, i obstante o requerimento da União reporte-se, exclusivamente, à sentença proferida na ação cautelar.

- A suspensão da sentença a ser proferida nos autos da ação principal demandaria, em tese, em respeito ao princípio dispositivo e a depender de seu conteúdo e da forma de recebimento de eventual recurso de apelação, novo pleito suspensivo.

- Embargos declaratórios providos.

Embargos Declaratórios na PETPR nº 3.125-CE

Relator: Desembargador Federal Geraldo Apoliano

(Julgado em 12 de junho de 2002, por unanimidade)

--  
PROCESSUAL CIVIL  
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - INTERVENÇÃO -  
OBRIGATORIEDADE

**EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO RESCISÓRIA. OBRIGATORIEDADE DA INTERVENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. NULIDADE DO ACÓRDÃO.**

- É obrigatória a intervenção do Ministério Público, como fiscal da lei, nos processos de ação rescisória, conforme determinam as disposições regimentais que disciplinam o processamento do feito no Tribunal e em harmonia com entendimento firmado pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça, no sentido de que, "tendo em vista o interesse público evidenciado na ação rescisória, já que se discute a validade de decisão transitada em julgado, necessária a intervenção do Ministério Público como *custos legis*. (REsp 98.487-CE, Rel. Mn. Édson Vidigal, j. 01/12/98, DJU 01/12/99, p. 222).

- Anulação do acórdão que se impõe, abrindo-se vista ao Ministério Público Federal, julgando prejudicados os embargos infringentes.

Embargos Infringentes na AR nº 304-AL

Relator: Desembargador Federal Ubaldo Ataíde Cavalcante

(Julgado em 15 de maio de 2002, por maioria)

PROCESSUAL CIVIL  
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - MASSA FALIDA - MUL-  
TA MORATÓRIA

**EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. MASSA FALIDA.  
MULTA MORATÓRIA. INEXIGIBILIDADE.**

- A multa fiscal moratória constitui pena administrativa e, cono-  
tal, não se inclui no crédito habilitado em falência (LE, art. 23,  
parágrafo único, inciso III, e Súmulas 192 e 565 do STF).

- Inconstitucionalidade formal do art. 9º do Decreto-Lei 1.893/  
81, que tratou de matéria de direito comercial falimentar, reco-  
nhecida pelo extinto TFR (arg. de Inconst. na AC 98.597-SP,  
julg em 17.09.87).

Apelação Cível nº 158.512-PB

Relator: Desembargador Federal Rivalvo Costa

(Julgado em 20 de junho de 2002, por unanimidade)

--  
PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO  
SENTENÇA - EFICÁCIA- ASSISTÊNCIA SIMPLES - SERVIÇO  
PÚBLICO

**EMENTA: PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. EFICÁCIA NATURAL DA SENTENÇA. ASSISTÊNCIA SIMPLES. SERVIÇO PÚBLICO. TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS. PRESTAÇÃO DE FATO.**

- A pessoa atingida em sua esfera jurídica apenas pela eficácia natural da sentença, por não ser titular de direito discutido na lide, não tem legitimidade para figurar como parte, devendo integrar a relação processual em assistência simples, como terceiro juridicamente interessado.

- A jurisprudência deste Tribunal pacificou-se no sentido de que a concessão de serviço público é ato exclusivamente administrativo, condicionado a prévia licitação, não podendo, nessa matéria, o Poder Judiciário substituir-se à Administração Pública

Apelação Cível nº 274.465-CE

Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa

(Julgado em 13 de junho de 2002, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL  
EXECUÇÃO - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - IRRETROATIVI-  
DADE DO BENEFÍCIO

**EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO. ASSISTÊNCIA JU-  
DICIÁRIA. IRRETROATIVIDADE DO BENEFÍCIO.**

- Embora a assistência judiciária possa ser concedida a qual-  
quer momento, seu deferimento não importa em revogar di-  
reitos da parte adversa reconhecidos dentro do devido processo  
legal.

- O benefício da assistência judiciária deferido em processo de  
execução alcança apenas esse processo, vale dizer, o benefício  
não atinge o processo de conhecimento.

- Agravo de instrumento provido.

Agravo de Instrumento nº 36.481-PE

Relator: Desembargador Federal Castro Meira

(Julgado em 09 de maio de 2002, por unanimidade)

--  
PROCESSUAL CIVIL  
SÓCIAS - OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA - RETIRADA DA SOCIEDADE

**EMENTA: EXECUÇÃO FISCAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. SÓCIAS. RETIRADA DA SOCIEDADE POSTERIORMENTE À CONSTITUIÇÃO DO DÉBITO. LEGITIMIDADE PASSIVA. RECONHECIMENTO.**

- Hi pótese em que as agravantes, sócias da empresa executada, postul am o reconhecimento de sua ilegi timidade passiva em vi rtude de sua saída dos quadros da mesma.

- Observando-se que a obrigação tri butária teve origem no período em que as agravantes integravam a vida soci etária da empresa, não havendo os novos sócios se apresentando em seu lugar, têm as primeiras responsabi lidade tri butária devendo, portanto, integrar a relação jurí dica passivamente.

- Agravo de instrumento improvido.

Agravo de Instrumento nº 34.829-AL

Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira

(Julgado em 09 de outubro de 2001, por unani mi dade)

--

PROCESSIONAL CIVIL  
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO - SÚMULA 343-  
INAPLICACÃO

**EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. INAPLICACÃO DA SÚMULA 343  
- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL QUANDO SE DISCUTE TEX-  
TO CONSTITUCIONAL.**

- Contribuição social sobre o lucro.
- Acórdão que negou aplicação aos arts. 1º a 7º da Lei 7.689/88, declarados constitucionais pelo STF.
- Pedidos procedentes.

Ação Rescisória nº 222-PE

Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães

(Julgado em 29 de maio de 2002, por maioria)

---  
PROCESSUAL CIVIL  
LOMAN - ORDEM DE ANTIGÜIDADE

**EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. APLICAÇÃO DO ART. 102 DA  
LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL.**

- Ordem de antigüidade para exercer Presidência.

- Precedentes do STF e do STJ. Agravo de instrumento provido.

Agravo de Instrumento nº 40.649-CE

Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães

(Julgado em 04 de junho de 2002, por maioria)

**EMENTA: PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. AÇÃO RESCISÓRIA. AUXÍLIO-DOENÇA. DOCUMENTO NOVO. RECONVENÇÃO. VIOLAÇÃO A LITERAL DISPOSIÇÃO DE LEI.**

- Preliminares de intempestividade que são afastadas em vista das certidões constantes dos autos.
- Não é documento novo aquele que deixou de ser produzido no momento oportuno por desídia ou negligência da parte em obtê-lo.
- Admissível a interposição de reconvenção em ação rescisória, desde que aquela tenha também caráter rescisório.
- Incabível, entretanto, é a reconvenção quando ausente o pressuposto de conexão com a ação principal ou com o fundamento da defesa (art. 315 do CPC).
- Ação rescisória improvida. Reconvenção não conhecida.

Ação Rescisória 832-AL

Relator: Desembargador Federal Nereu Santos

(Julgado em 05 de junho de 2002, por unanimidade)

--  
PROCESSUAL CIVIL  
DECISÃO - JUIZ ESTADUAL - EXERCÍCIO DE JURISDIÇÃO  
ESTADUAL - COMPETÊNCIA DO TJ

**EMENTA: PROCESSO CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DECISÃO PROFERIDA POR JUIZ ESTADUAL NO EXERCÍCIO DE JURISDIÇÃO ESTADUAL. COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA APRECIAR O MANDAMUS. CONFLITO SUSCITADO. AGRAVO REGIMENTAL.**

- Sendo o mandado de segurança impetrado contra Juiz de Direito, no exercício de jurisdição estadual, competente é o Tribunal de Justiça para apreciá-lo, mesmo que seja para, no caso, decretar a incompetência absoluta do julgador. Precedente do STJ no CC 2. 287-MG.

- Agravo regimental improvido.

Agravo Regimental no MS nº 78.579-PE

Relator: Desembargador Federal Nereu Santos

(Julgado em 08 de maio de 2002, por unanimidade)

**EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREVIDÊNCIA SOCIAL. RECURSO. EFEITOS.**

- A decisão proferida pelo eminente Ministro Octavio Gallotti, no exercício da Presidência, e referendada pelo Plenário do STF, por maioria, em 08.06.94, relativo aos autos da Medida Cautelar requerida pelo Procurador Geral da República na ADIN 675-4, caminhou no sentido de suspender, tão-somente, a vigência das expressões cumprindo-se, desde logo, a decisão ou sentença, através de processo suplementar ou carta de sentença e exonerado o beneficiário de restituir os valores recebidos por força da liquidação condicionada, contidas, respectivamente, no *caput* do art. 130 e no seu parágrafo único da Lei 8.213/91.

- Vê-se, portanto, que em momento alguma decisão da Suprema Corte fez referência quanto à eficácia do recebimento dos recursos, permanecendo inalterada no tocante aos regulares efeitos do recurso a norma prevista no comando acima referido.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 7.171-SE

Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena

(Julgado em 06 de dezembro de 2001, por unanimidade)

--  
PROCESSUAL CIVIL  
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.**

- Na esteira da consentânea jurisprudência desta Corte Regional, a mera apreciação de pedido de reconsideração não possui o condão de restituir o prazo dos recursos cabíveis contra decisão contra a qual, em verdade, deveria a agravante insinuar-se.

- Agravo não conhecido.

Agravo de Instrumento nº 25.767-SE

Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena

(Julgado em 23 de maio de 2002, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL  
RECURSO - CONSTRIÇÃO - CESSAÇÃO - PERDA DO OBJE-  
T O

**EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO  
E AGRAVO INOMINADO. CESSADA A CONSTRIÇÃO QUE  
ORIGINOU O RECURSO, ESTE PERDE O OBJETO.**

- Extinto o programa emergencial de redução do consumo de energia elétrica com a edição da Resolução nº 117, de 19 fevereiro de 2002, segue que não subsiste interesse jurídico para continuidade da ação.

Agravo de Instrumento nº 38.999-PE

Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida  
Filho

(Julgado em 30 em abril de 2002, por unanimidade)

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO. ART. 526 DO CPC. JUNTADA DA CONTRA-FÉ DO AGRAVO NOS AUTOS ORIGINÁRIOS. NECESSIDADE DE SE FUNDAMENTAR A DECISÃO QUE DETERMINA A REMOÇÃO DE BEM OFERTADO À PENHORA E A REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. PENHORA INSUFICIENTE. RECEBIMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO SUSPENSO. REALIZAÇÃO DE NOVA PENHORA. IMPOSSIBILIDADE . HASTA PÚBLICA ANTES DE SE APRECIAR O PEDIDO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO.

- A determinação do art. 526 do CPC deve ser interpretada como uma forma de facilitar a defesa recursal da parte adversa. Assim, tendo esta representação na cidade sede do Tribunal onde transita o recurso, não há porque se indeferir o pleito recursal apenas porque a agravante não cumpriu a mencionada exigência.

- As decisões emanadas pelo Poder Judiciário devem ser suficientemente motivadas, especialmente quando se trata de questão controvertida e que implicará em grave prejuízo para qualquer das partes e para o processo.

- Antes de se determinar a realização de hasta pública, deve o Juiz, quando há interposição de embargos à execução, apreciar a sua admissibilidade e procedência (ou não), sob pena de cercear o direito de defesa da parte executada que tem nos embargos a oportunidade, nesta espécie processual, de se manifestar sobre a execução.

- Agravo de instrumento provido.

--  
Agravo de Instrumento nº 38.266-CE

Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia  
Filho

(Julgado em 04 de junho de 2002, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL  
RECURSO - JULGAMENTO - PARTICIPAÇÃO DE MAGISTRADO - DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO

**EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. RECURSO. JULGAMENTO. PARTICIPAÇÃO DE MAGISTRADO QUE DECLAROU SUA SUSPEIÇÃO. NULIDADE DO JULGADO.**

- Tendo participado da sessão de julgamento do recurso interposto nos autos magistrado que, *sponte sua*, firmara suspeição para atuar no processo, impõe-se a anulação do julgado.

Apelação em Mandado de Segurança nº 70.329-RN

Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria

(Julgado em 18 de junho de 2002, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL  
VÍCIO NO JULGADO - PRETENSÃO - PREQUESTIONA-  
MENTO DA MATÉRIA DECIDIDA

**EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INOCORRÊNCIA DE VÍCIO NO JULGADO. MERA PRETENSÃO DE PREQUESTIONAR A MATÉRIA DECIDIDA. REJEIÇÃO.**

- Os declaratórios não se prestam ao fim de prequestionar a matéria já decidida, a menos que, havendo vício no julgado, tal efeito seja alcançado, de maneira mediata, depois de efetivada a corrigenda necessária na decisão atacada, hipótese estranha à realidade dos autos.

- Não padecendo o acórdão dos vícios que lhe são atribuídos, impõe-se sejam rejeitados os embargos de declaração contra ele opostos.

Embargos de Declaração na AC nº 171.380-PB

Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira  
Lima

(Julgado em 21 de maio de 2002, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL  
MILITAR - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE E BAGAGEM

**EMENTA: EMBARGOS INFRINGENTES EM APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSUAL CIVIL. MILITAR. INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTES E BAGAGEM. CARÊNCIA DE AÇÃO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. AUSÊNCIA DE PEDIDO ADMINISTRATIVO.**

- Carece de procedimento judicial o postulante que não tenha acionado a via administrativa, portanto, inexistindo o ato administrativo, inexistente o pressuposto do direito de ação que é o interesse de agir.

- Ausência de pretensão resistida.

- Embargos infringentes providos.

Embargos Infringentes na AC nº 164.401-RN

Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima

(Julgado em 19 de junho de 2002, por maioria)

PROCESSUAL CIVIL  
EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE - MATÉRIAS DE ORDEM PÚBLICA

EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. MATÉRIAS DE ORDEM PÚBLICA OU ASPECTOS FORMAIS DO TÍTULO EXECUTIVO. DILAÇÃO PROBATÓRIA. INADMISSIBILIDADE.

- A defesa di reta, pela via de exceção de pré-executividade, não comporta dilação probatória, bem assim, não guarda nenhuma relação de conexão ou continência com ações anulatórias e afins.

- Suscitadas questões que dependeriam do exame de provas e não dizem respeito a aspectos formais do título executivo, e nem poderiam ser conhecidas de ofício, não se mostra adequada a exceção de pré-executividade.

- Agravo improvido.

Agravo de Instrumento nº 38.794-PE

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha

(Julgado em 18 de abril de 2002, por unanimidade)

PROCESSUAL CIVIL  
EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÁLCULOS - PERITO OFICIAL

**EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. IMPUGNAÇÃO DOS CÁLCULOS REALIZADOS POR PERITO OFICIAL. CÁLCULOS DO *EXPERT* DO JUÍZO DEVEM SER PRESTIGIADOS PORQUE EQUÍDISTANTES DOS INTERESSES DAS PARTES.**

- Recurso que se limita a contestar os valores apresentados no laudo pericial, pretendendo fazer prevalecer o valor contido em sua própria planilha de cálculos.

- Havendo laudos divergentes, devem ser prestigiados os cálculos do perito oficial, equidistante dos interesses em litígio.

- Precedentes deste Sodalício.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 226.900-SE

Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha

(Julgado em 18 de abril de 2002, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA  
DE  
DIREITO  
PROCESSUAL PENAL

PROCESSUAL PENAL  
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA - CRIME-CURSO  
DE CARTA PRECATÓRIA

**EMENTA: PROCESSUAL PENAL. CONFLITO NEGATIVO DE  
COMPETÊNCIA. CRIME PRATICADO NO CURSO DE CARTA  
PRECATÓRIA. COMPETÊNCIA PARA CONHECIMENTO DA  
AÇÃO PENAL.**

- Segundo a legislação pátria, a competência em matéria penal será, de regra, determinada pelo lugar em que se consumar a infração (artigos 69, I, e 70 do Código de Processo Penal).

- É, portanto, competente para conhecer da ação penal relativa a crime praticado em sede de carta precatória o juízo onde a infração se houver consumado. Precedentes jurisprudenciais.

- Conflito de competência improcedente.

Conflito de Competência nº 586-PE

Relator: Desembargador Federal Francisco Cavalcanti

(Julgado em 06 de março de 2002, por unanimidade)

PROCESSUAL PENAL  
TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL - DELITO - ATIPICIDADE  
DA CONDUTA

**EMENTA:** PROCESSUAL PENAL. *HABEAS CORPUS*. TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL. ACUSAÇÃO PELA PRÁTICA DO DELITO TIPIFICADO NO ART. 343, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO PENAL. ATIPICIDADE DA CONDUTA. CONSTATAÇÃO DA JUSTA CAUSA PARA TRANCAMENTO DA AÇÃO. ORDEM DE *HABEAS CORPUS* QUE SE CONCEDE.

- O crime previsto no 343 do Código Penal somente ocorre quando o oferecimento da vantagem se faz a testemunha, perito ou tradutor, não a quem eventualmente possa vir a ser.

- Demonstrado nos autos que a pessoa instigada a prestar declarações falsas em inquérito policial, mesmo que mediante oferecimento de vantagens, detinha a condição de indiciado, atípica é a conduta com relação à hipótese do art. 343 do Código Penal.

- Denúncia destituída de elementos que permitam a desclassificação da acusação.

- Ordem de *habeas corpus* que se concede para determinar o trancamento da ação penal com relação a pessoa do paciente.

*Habeas Corpus* nº 993-PE

Relator: Desembargador Federal Nereu Santos

(Julgado em 27 de junho de 2002, por unanimidade)

PROCESSUAL PENAL  
EX-PREFEITO MUNICIPAL - DENÚNCIA

**EMENTA: PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS. EX-PREFEITO MUNICIPAL. DENÚNCIA POR CRIME TIPIFICADO NO ART. 1º, VII, DO DECRETO-LEI 201/67.**

- Impetração objetivando trancamento da ação penal por falta de justa causa. Alegação de inépcia da denúncia. Peça acusatória enquadrada no figurino do art. 41 do CPP.

- Impossibilidade de declinação de responsabilidade para sucessor.

- Súmula 164 do STJ.

- Denegação da ordem

*Habeas Corpus* nº 1.440-PB

Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho

(Julgado em 28 de maio de 2002, por unanimidade)

JURISPRUDÊNCIA

DE

DIREITO

TRIBUTÁRIO



TRIBUTÁRIO  
MICROEMPRESA - EMPRESA DE PEQUENO PORTE -  
REGIME TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO-SIMPLES

**EMENTA:** TRIBUTÁRIO. MICROEMPRESA. EMPRESA DE PEQUENO PORTE. REGIME TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO. SIMPLES. SISTEMA INTEGRADO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. LEI Nº 9.317/1996. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CUJO EXERCÍCIO DEPENDA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL LEGALMENTE EXIGIDA. VEDAÇÃO. NÃO PODE OPTAR.

- Apenas o fato de a empresa possuir receita anual própria de “microempresa ou empresa de pequeno porte” não autoriza a mesma a optar pelo SIMPLES, dado o disposto no artigo 9º da Lei nº 9.317/96, que veda expressamente a utilização por empresa que realize operações relativas à prestação de serviços cujo exercício dependa de habilitação profissional legalmente exigida.

- Apelação improvida.

Apelação Cível nº 281.124-PB

Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

(Julgado em 27 de junho de 2002, por unanimidade)

TRIBUTÁRIO  
IMPORTAÇÃO-MERCADORIA - DESACORDO COM AMOS-  
TRAS ANTERIORMENTE ENVIADAS

**EMENTA: TRIBUTÁRIO. IMPORTAÇÃO. MERCADORIA EM DESACORDO COM AMOSTRAS ANTERIORMENTE ENVIADAS. NECESSIDADE DE DEVOLUÇÃO. DECURSO DO PRAZO PARA DESEMBARAÇO. MOTIVO RELEVANTE. PENA DE PERDIMENTO QUE DEVE SER RELEVADA.**

- Havendo ciência de motivo relevante que justifique a demora do desembaraço aduaneiro, a autoridade administrativa não poderá presumir o abandono.

- Uma vez que o importador paga os encargos decorrentes do armazenamento e suporta os tributos decorrentes da importação, inexistente dano ao Erário, sendo possível a relevação da pena de perdimento.

- Remessa oficial e apelação improvidas.

Apelação em Mandado de Segurança nº 68.912-CE

Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

(Julgado em 02 de maio de 2002, por unanimidade)

Í N D I C E

S I S T E M Á T I C O

**ADMINISTRATIVO**

Apelação Cível nº 248.914-RN  
SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO-REMUNE-  
RAÇÃO- FUNÇÃO COMISSIONADA- ACUMULAÇÃO DA  
INTEGRALIDADE  
Relator: Desembargador Federal Rivalvo Costa . . . . . 09

Ação Rescisória nº 2.949-PB  
EX-FUNCIÓNÁRIO DO IPASE-ENQUADRAMENTO FISCAL-  
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
Relator: Desembargador Federal Castro Meira . . . . . 11

Apelação em Mandado de Segurança nº 71.057-PE  
CONCUBINA- PENSÃO VITALÍCIA  
Relator: Desembargador Federal Castro Meira . . . . . 12

Embargos de Declaração na AC nº 209.569-PE  
FGTS- QUESTÃO FEDERAL- MATÉRIA DE ORDEM CONSTITU-  
CIONAL  
Relator: Desembargador Petrucio Ferreira . . . . . 13

Apelação Cível nº 226.465-RN  
REFORMA DE MILITAR- INCAPACIDADE PARA O SERVIÇO  
ATIVO DO EXÉRCITO  
Relator: Desembargador Federal Nereu Santos . . . . . 15

Apelação em Mandado de Segurança nº 66.672-PB  
ENSINO SUPERIOR- REOPÇÃO- COEFICIENTE DE RENDIMEN-  
TO ESCOLAR PONDERADO- PRINCÍPIO DA ISONOMIA  
Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena . . . . . 16

Apelação Cível nº 112.851-PB  
REINTEGRAÇÃO DE POSSE- ESBULHO- POSSUIDOR DE MÁ-  
FÉ  
Relatora: Desembargadora Federal Margari da Cantarelli . . 17

--  
Agravado de Instrumento nº 40. 877- RN  
CANDIDATO NÃO VENCEDOR- ELEIÇÃO- CHEFIA DE DEPARTAMENTO  
Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho ..... 19

CIVIL

Apelação Cível nº 267. 622- PB  
LAUDO OFICIAL- AVALIAÇÃO- COBERTURA VEGETAL DO IMÓVEL  
Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães ..... 23

Apelação Cível nº 270. 171- PE  
RESPONSABILIDADE CIVIL- EMPRÉSTIMO SOB CONSIGNAÇÃO AZUL  
Relatora: Desembargadora Margarida Cantarelli ..... 24

Apelação Cível nº 270. 788- PB  
DANO MORAL - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA - FALHA OPERACIONAL  
Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho ..... 25

CONSTITUCIONAL

Agravado de Instrumento nº 34. 219- CE  
CONTROLE JUDICIÁRIO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS- EMPRESAS PRIVADAS- PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS  
Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho ..... 30

Agravado de Instrumento nº 37. 302- RN  
TERMO DE AJUSTE DE CONDUCTA- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO- COMPETÊNCIA

**Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria . . . . . 31**

**Apelação Cível nº 127.621-PE  
PRINCÍPIO DO SOLIDARISMO- CONTRIBUIÇÃO- INCRA  
Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria . . . . . 32**

**Apelação Cível nº 262.865-PB  
DEMANDA- ESTADO ESTRANGEIRO E RESIDENTE NO PAÍS-  
COMPETÊNCIA DO STJ  
Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria . . . . . 33**

**PENAL**

**Apelação Criminal nº 2.841-RN  
ADOÇÃO POR ESTRANGEIROS- INTERMEDIÇÃO- ESTATUTO  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Relator: Desembargador Federal Castro Meira . . . . . 37**

**Apelação Criminal nº 2.536-PB  
BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO- CONCESSÃO FRAUDULENTA-  
ESTELIONATO  
Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães . . . . . 38**

**Apelação Criminal nº 2.657-PE  
INCOMUNICABILIDADE DE CIRCUNSTÂNCIA PESSOAL- NU-  
LIDADE  
Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Fi-  
lho . . . . . 39**

**Recurso Criminal nº 403-PE  
INSANIDADE MENTAL- INIMPUTABILIDADE COMPROVADA-  
ABSOLVIÇÃO  
Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Fi-  
lho . . . . . 40**

--  
Apelação Criminal nº 2. 464- RN  
PECULATO- ADMINISTRAÇÃO ESTATAL- CRIME CONTINUADO  
Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira  
Li ma . . . . . 41

Exceção de Incompetência nº 26- CE  
INQUÉRITO- FORO PRIVILEGIADO DO REPRESENTADO  
Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira  
Li ma . . . . . 42

*Habeas Corpus* nº 1. 437- CE  
PRISÃO PREVENTIVA- REVOGAÇÃO  
Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha . . . . . 43

PREVIDENCIÁRIO

Agravo de Instrumento nº 33. 140- RN  
EXECUÇÃO DE SENTENÇA- SALDO REMANESCENTE- COISA  
JULGADA  
Relator: Desembargador Federal Rivalvo Costa . . . . . 47

Apelação em Mandado de Segurança nº 72. 925- CE  
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO- QUALIDADE DE TRA-  
BALHADOR RURAL  
Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira . . . . . 48

Tutela Antecipada na AR nº 4. 085- AL  
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RURAIS- ANTECIPAÇÃO DE  
TUTELA EM AÇÃO RESCISÓRIA  
Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira . . . . . 50

Apelação Cível nº 228. 004- PB  
BENEFÍCIO- SUSPENSÃO- AUSÊNCIA DO PROCESSO ADMINIS-  
TRATIVO  
Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena . . . . . 51

--  
Apelação Cível nº 274. 789-CE  
COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL- CERTIDÃO DE CA-  
SAMENTO  
Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha . . . . . 52

PROCESSUAL CIVIL

Embargos de Declaração na PEIPR nº 3. 125-CE  
ERRO MATERIAL- AMPLIAÇÃO DOS LIMITES- PEDIDO  
SUSPENSIVO  
Relator: Desembargador Federal Geraldo Apoliano . . . . . 55

Embargos Infringentes na AR nº 304-AL  
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL- INTERVENÇÃO-  
OBRIGATORIEDADE  
Relator: Desembargador Federal Ubaldo Ataíde Cavalcante 56

Apelação Cível nº 158. 512-PB  
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL- MASSA FALIDA- MULTA  
MORATÓRIA  
Relator: Desembargador Federal Rivaldo Costa . . . . . 57

Apelação Cível nº 274. 465-CE  
SENTENÇA- EFICÁCIA- ASSISTÊNCIA SIMPLES- SERVIÇO PÚBLI-  
CO  
Relator: Desembargador Federal Rivaldo Costa . . . . . 58

Agravo de Instrumento nº 36. 481-PE  
EXECUÇÃO- ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA- IRRETROATIVIDADE  
DO BENEFÍCIO  
Relator: Desembargador Federal Castro Meira . . . . . 59

Agravo de Instrumento nº 34. 829-AL  
SÓCIAS- OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA- RETIRADA DA SOCIEDA-  
DE  
Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira . . . . . 60

---

Ação Rescisória nº 222-PE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO- SÚMULA 343- INAPLICACÃO Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães . . . . .	61
Agravo de Instrumento nº 40. 649-CE LOMAN- ORDEM DE ANTIGUIDADE Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães . . . . .	62
Ação Rescisória nº 832-AL AUXÍLIO- DOENÇA- DOCUMENTO NOVO Relator: Desembargador Federal Nereu Santos . . . . .	63
Agravo Regimental no MS nº 78. 579-PE DECISÃO- JUIZ ESTADUAL- EXERCÍCIO DE JURISDIÇÃO ESTA- DUAL- COMPETÊNCIA DO TJ Relator: Desembargador Federal Nereu Santos . . . . .	64
Agravo de Instrumento nº 7. 171-SE RECURSO- EFEITOS- PREVIDÊNCIA SOCIAL Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena . . . . .	65
Agravo de Instrumento nº 25. 767-SE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO- PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena . . . . .	66
Agravo de Instrumento nº 38. 999-PE RECURSO- CONSTRIÇÃO- CESSAÇÃO- PERDA DE OBJETO Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Fi- lho . . . . .	67
Agravo de Instrumento nº 38. 266-CE EXECUÇÃO- DECISÃO- FUNDAMENTAÇÃO Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Fi- lho . . . . .	68

Apelação em Mandado de Segurança nº 70. 329- RN  
RECURSO- JULGAMENTO- PARTICIPAÇÃO DE MAGISTRADO-  
DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO  
Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria . . . . . 70

Embargos de Declaração na AC nº 171. 380- PB  
VÍCIO NO JULGADO- PRETENSÃO- PREQUESTIONAMENTO DA  
MATÉRIA DECIDIDA  
Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira  
Lima . . . . . 71

Embargos Infringentes na AC nº 164. 401- RN  
MILITAR- INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE E BAGAGEM  
Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira  
Lima . . . . . 72

Agravo de Instrumento nº 38. 794- PE  
EXCEÇÃO DE PRÉ- EXECUTIVIDADE- MATÉRIAS DE ORDEM  
PÚBLICA  
Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha . . . . . 73

Apelação Cível nº 226. 900 SE  
EMBARGOS À EXECUÇÃO- CÁLCULOS- PERITO OFICIAL  
Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha . . . . . 74

PROCESSUAL PENAL

Conflito de Competência nº 586- PE  
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA- CRIME PRATICADO  
NO CURSO DE CARTA PRECATÓRIA  
Relator: Desembargador Federal Francisco Cavalcanti . . . 77

*Habeas Corpus* nº 993- PE  
TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL- DELITO- ATIPICIDADE DA  
CONDUTA  
Relator: Desembargador Federal Nereu Santos . . . . . 78

*Habeas Corpus* nº 1. 440- PB

**EX- PREFEITO MUNICIPAL- DENÚNCIA**

**Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho . . . . . 79**

**TRIBUTÁRIO**

**Apelação Cível nº 281. 124- PB**

**MICROEMPRESA- EMPRESA DE PEQUENO PORTE- REGIME TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO- SIMPLES**

**Relatora: Desembargadora Federal Margari da Cantarelli . . 83**

**Apelação em Mandado de Segurança nº 68. 912- CE**

**IMPORTAÇÃO- MERCADORIA EM DESACORO COM AMOSTRAS ANTERIORMENTE ENVIADAS**

**Relatora: Desembargadora Federal Margari da Cantarelli . . 84**

ÍNDICE

ANALÍTICO

ADMINISTRATIVO

CANDIDATO NÃO VENCEDOR. ELEIÇÃO. CHEFIA DE DEPARTAMENTO. IMPUGNAÇÃO AO CRITÉRIO DE VOTOS. PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PARA CANCELAMENTO DA PORTARIA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FARMACOLOGIA ..... 19

CATEGORIA DE FISCAL DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. EX-FUNCIONÁRIO DO IPASE. ENQUADRAMENTO. INTERPRETAÇÃO CONTROVERTIDA NOS TRIBUNAIS. SÚMULA 343 DO STF ..... 11

CONCUBINA. PENSÃO VITALÍCIA. CONCESSÃO COM BASE EM PROCEDIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO. NULIDADE. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. INOCORRÊNCIA ..... 12

ELEIÇÃO. CANDIDATO NÃO VENCEDOR. CHEFIA DE DEPARTAMENTO. IMPUGNAÇÃO AO CRITÉRIO DE VOTOS. PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PARA CANCELAMENTO DA PORTARIA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE BIOFÍSICA E FARMACOLOGIA ..... 19

ENSINO SUPERIOR. REOPÇÃO. CÁLCULO DO CREP – COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR PONDERADO, BASEADO EM DADOS NÃO PRATICADOS PELA UFPB. PRINCÍPIO DA ISONOMIA ..... 16

ESBULHO. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. TERRAS ARRENDADAS E REPASSADAS SEM CONHECIMENTO DO ARRENDANTE. POSSUIDOR DE MÁ-FÉ ..... 17

EX-FUNCIONÁRIO DO IPASE. ENQUADRAMENTO. CATEGORIA DE FISCAL DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. INTERPRETAÇÃO CONTROVERTIDA NOS TRIBUNAIS. SÚMULA 343 DO STF ..... 11

--  
FGTS. QUESTÃO FEDERAL. MATÉRIA DE ORDEM CONSTITUCIONAL. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. INOCORRÊNCIA. DECISÃO PROFERIDA PELO STF EM DATA POSTERIOR. IMPRESTABILIDADE PARA ATRIBUIR EFEITO INFRINGENTE AO PRESENTE JULGADO . . 13

FUNÇÃO DA COMISSIONADA. ACUMULAÇÃO DA INTEGRALIDADE. EXCLUSÃO DA GAJ E DO APJ. SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO. REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO E A VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI) . . . . . 09

INCAPACIDADE PARA O SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO. ACIDENTE OCORRIDO QUANDO DO PERÍODO DE INCORPORAÇÃO. REFORMA DE MILITAR. PROVENTOS EQUIVALENTES AO POSTO QUE OCUPAVA. EXEGESE DA LEI Nº 6.880/80 . . . . . 15

MATÉRIA DE ORDEM CONSTITUCIONAL. FGTS. QUESTÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA. INOCORRÊNCIA. DECISÃO PROFERIDA PELO STF EM DATA POSTERIOR. IMPRESTABILIDADE PARA ATRIBUIR EFEITO INFRINGENTE AO PRESENTE JULGADO . . . . . 13

PENSÃO VITALÍCIA. CONCUBINA. CONCESSÃO COM BASE EM PROCEDIMENTO DE JUSTIFICAÇÃO. NULIDADE. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. INOCORRÊNCIA . . . . . 12

PRINCÍPIO DA ISONOMIA. ENSINO SUPERIOR. REOPÇÃO. CÁLCULO DO CREP – COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR PONDERADO, BASEADO EM DADOS NÃO PRATICADOS PELA UFPB . . . . . 16

REFORMA DE MILITAR. INCAPACIDADE PARA O SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO, EM FACE DE ACIDENTE OCORRIDO QUANDO DO PERÍODO DE INCORPORAÇÃO. PROVENTOS

---  
EQUIVALENTES AO POSTO QUE OCUPAVA. EXEGESE DA LEI  
Nº 6. 880/80 ..... 15

REINTEGRAÇÃO DE POSSE. TERRAS ARRENDADAS E REPAS-  
SADAS SEM CONHECIMENTO DO ARRENDANTE. POSSUI-  
DOR DE MÁ-FÉ. ESBULHO ..... 17

SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO. REMUNE-  
RAÇÃO DO CARGO EFETIVO E A VANTAGEM PESSOAL NO-  
MINALMENTE IDENTIFICADA (VPNI). FUNÇÃO COMISSIO-  
NADA. ACUMULAÇÃO DA INTEGRALIDADE. EXCLUSÃO DA  
GAJ E DO APJ..... 09

CIVIL

COBERTURA VEGETAL DO IMÓVEL. RENOVAÇÃO DA PERÍ-  
CIA. LAUDO OFICIAL. AVALIAÇÃO ..... 23

DANO MORAL. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. FALHA  
OPERACIONAL. APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE VALORES. DE-  
VER DE INDENIZAR CONFIGURADO. DESNECESSIDADE DE  
PROVA OBJETIVA DA OCORRÊNCIA DO DANO MORAL . 25

DANOS MORAIS. INCABÍVEL. INCLUSÃO DO NOME DO DE-  
VEDOR NO SPC POR INADIMPLÊNCIA NO PAGAMENTO DA  
DÍVIDA. PREVISÃO EM CLÁUSULA CONTRATUAL PARA POS-  
SÍVEL COBRANÇA DE VALOR DEVIDO NÃO INCLUÍDO NAS  
PARCELAS DESCONTADAS EM FOLHA DE PAGAMENTO. RES-  
PONSABILIDADE CIVIL. EMPRÉSTIMO SOB CONSIGNAÇÃO  
AZUL ..... 24

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. DANO MORAL. FALHA  
OPERACIONAL. APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE VALORES. DE-  
VER DE INDENIZAR CONFIGURADO. DESNECESSIDADE DE  
PROVA OBJETIVA DA OCORRÊNCIA DO DANO MORAL . 25

---  
LAUDO OFICIAL. AVALIAÇÃO. COBERTURA VEGETAL DO  
IMÓVEL. RENOVAÇÃO DA PERÍCIA ..... 23

RESPONSABILIDADE CIVIL. EMPRÉSTIMO SOB CONSIGNA-  
ÇÃO AZUL. DANOS MORAIS. INCABÍVEL. INCLUSÃO DO  
NOME DO DEVEDOR NO SPC POR INADIMPLÊNCIA NO PA-  
GAMENTO DA DÍVIDA. PREVISÃO EM CLÁUSULA  
CONTRATUAL PARA POSSÍVEL COBRANÇA DE VALOR DEVI-  
DO NÃO INCLUÍDO NAS PARCELAS DESCONTADAS EM FO-  
LHA DE PAGAMENTO ..... 24

CONSTITUCIONAL

AÇÃO CIVIL PÚBLICA. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABA-  
LHO. COMPETÊNCIA. TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA.  
COMPROMISSO. EFICÁCIA DE TÍTULO EXECUTIVO  
EXTRAJUDICIAL ..... 31

COMPETÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. DE-  
MANDA ENVOLVENDO ESTADO ESTRANGEIRO E RESIDEN-  
TE NO PAÍS. ESTADO ESPANHOL. ART. 105, II, c, DA CARTA  
MAGNA ..... 33

CONTRIBUIÇÃO PARA O INCRA. PRINCÍPIO DO  
SOLIDARISMO. CONSTITUCIONALIDADE. INSS. ARRECADA-  
ÇÃO E FISCALIZAÇÃO. OPERACIONALIDADE ..... 32

CONTROLE JUDICIÁRIO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. EX-  
TENSÃO ÀS EMPRESAS PRIVADAS. PARCELAMENTO DE DÉ-  
BITOS TRIBUTÁRIOS EM ATÉ 240 MESES. EXCLUSÃO DA  
RESPONSABILIDADE PELA INFRAÇÃO COM A DENÚNCIA  
ESPONTÂNEA ACOMPANHADA DE PEDIDO DE  
PARCELAMENTO. APLICAÇÃO DA TAXA SELIC AOS CRÉDI-  
TOS TRIBUTÁRIOS ..... 30

DEMANDA ENVOLVENDO ESTADO ESTRANGEIRO E RESI-  
DENTE NO PAÍS. COMPETÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL

DE JUSTIÇA. ESTADO ESPANHOL. ART. 105, II, c, DA CARTA MAGNA ..... 33

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. COMPETÊNCIA. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA. COMPROMISSO. EFICÁCIA DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL ..... 31

PARCELAMENTO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS EM ATÉ 240 MESES. CONTROLE JUDICIÁRIO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. EXTENSÃO ÀS EMPRESAS PRIVADAS. EXCLUSÃO DA RESPONSABILIDADE PELA INFRAÇÃO COM A DENÚNCIA ESPONTÂNEA ACOMPANHADA DE PEDIDO DE PARCELAMENTO. APLICAÇÃO DA TAXA SELIC AOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS ..... 30

PRINCÍPIO DO SOLIDARISMO. CONTRIBUIÇÃO PARA O INCRA. CONSTITUCIONALIDADE. INSS. ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO. OPERACIONALIDADE..... 32

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA. COMPROMISSO. EFICÁCIA DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. COMPETÊNCIA. AÇÃO CIVIL PÚBLICA ..... 31

**PENAL**

ADOÇÕES DE CRIANÇAS BRASILEIRAS CARENTES. PESSOAS RESIDENTES NO EXTERIOR (ITÁLIA). AGILIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE ADOÇÃO. AUSÊNCIA DE ILICITUDE. INTERMEDIÇÃO DE ESTRANGEIROS. ART. 239 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ..... 37

BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. CONCESSÃO FRAUDULENTA. ESTELIONATO QUALIFICADO. AUSÊNCIA DE RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. LAPSO TRANSCORRIDO ENTRE OS FATOS DELITUOSOS E O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA.

-----  
PRESCRIÇÃO REGULADA PELA PENA CONCRETAMENTE APLICADA. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. RECURSO PREJUDICADO..... 38

COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESPECIALIZADA ELEITORAL. REPRESENTAÇÕES COM FEIÇÕES DE INQUÉRITO. FORO PRIVILEGIADO DO REPRESENTADO PERANTE A 2ª INSTÂNCIA. CONDUTA CORRELATA ÀS ELEIÇÕES..... 42

CONCESSÃO DE LIBERDADE PROVISÓRIA. CONFIGURAÇÃO DE HOMÔNIMOS. DUBIEDADE QUANTO À EXISTÊNCIA DE MAUS ANTECEDENTES. PRISÃO PREVENTIVA. REVOGAÇÃO. POSSIBILIDADE. CONCESSÃO DA LIMINAR..... 43

CRIME CONTINUADO. PECULATO. ADMINISTRAÇÃO DE ESTATAL. PLURALIDADE DE APURAÇÕES E DE PROCESSOS. CONDENAÇÃO ANTERIOR. *BIS IN IDEM*. INADMISSIBILIDADE DA PLURALIDADE DE PERSECUÇÕES..... 41

ESTELIONATO QUALIFICADO. BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO. CONCESSÃO FRAUDULENTA. AUSÊNCIA DE RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. LAPSO TRANSCORRIDO ENTRE OS FATOS DELITUOSOS E O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. PRESCRIÇÃO REGULADA PELA PENA CONCRETAMENTE APLICADA. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. RECURSO PREJUDICADO..... 38

INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL. INIMPUTABILIDADE COMPROVADA. ABSOLVIÇÃO. MEDIDA DE SEGURANÇA. APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA..... 40

INCOMUNICABILIDADE DE CIRCUNSTÂNCIA PESSOAL. NULIDADE. RECONHECIMENTO EXPRESSO. IMPOSSIBILIDADE DE APELAR EM LIBERDADE POR RÉU CUMPRINDO DE PENA POR CONDENAÇÃO ANTERIOR..... 39

INIMPUTABILIDADE COMPROVADA. INCIDENTE DE INSA-  
NIDADE MENTAL. ABSOLVIÇÃO. MEDIDA DE SEGURANÇA.  
APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA . . . . . 40

INTERMEDIÇÃO DE ESTRANGEIROS. ART. 239 DO ESTATU-  
TO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ADOÇÕES DE CRI-  
ANÇAS BRASILEIRAS CARENTES. PESSOAS RESIDENTES NO  
EXTERIOR (ITÁLIA). AGILIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE ADO-  
ÇÃO. AUSÊNCIA DE ILICITUDE . . . . . 37

PECULATO. ADMINISTRAÇÃO DE ESTATAL. CRIME CONTI-  
NUADO. PLURALIDADE DE APURAÇÕES E DE PROCESSOS.  
CONDENAÇÃO ANTERIOR. *BIS IN IDEM*. INADMISSIBILIDADE  
DA PLURALIDADE DE PERSECUÇÕES . . . . . 41

PRISÃO PREVENTIVA. REVOGAÇÃO. POSSIBILIDADE. CON-  
CESSÃO DA LIMINAR. DUBIEDADE QUANTO À EXISTÊNCIA  
DE MAUS ANTECEDENTES. CONFIGURAÇÃO DE HOMÔNI-  
MOS. CONCESSÃO DE LIBERDADE PROVISÓRIA . . . . . 43

REPRESENTAÇÕES COM FEIÇÕES DE INQUÉRITO. FORO  
PRIVILEGIADO DO REPRESENTADO PERANTE A 2ª INSTÂN-  
CIA. CONDUTA CORRELATA ÀS ELEIÇÕES. COMPETÊNCIA  
DA JUSTIÇA ESPECIALIZADA ELEITORAL . . . . . 42

PREVIDENCIÁRIO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. TRABALHADOR RU-  
RAL. REQUISITOS. PROVA DOCUMENTAL. DECISÃO JUDICI-  
AL TRABALHISTA. VALIDADE . . . . . 48

BENEFÍCIO. SUSPENSÃO. AUSÊNCIA DO PROCESSO ADMI-  
NISTRATIVO. FLAGRANTE DESRESPEITO AOS PRINCÍPIOS  
CONSTITUCIONAIS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, DA AM-  
PLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO . . . . . 51

---  
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS RURAIS. TUTELA ANTECIPADA. AÇÃO RESCISÓRIA. JURISPRUDÊNCIA DO STJ. . . . . 50

CERTIDÃO DE CASAMENTO. COMPROVAÇÃO DA PROFISSÃO DO APELADO (AGRICULTOR). EXERCÍCIO NA ATIVIDADE RURAL. INÍCIO DE PROVA MATERIAL. EXISTÊNCIA. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E PERÍODO DE CARÊNCIA. APOSENTADORIA POR IDADE. DISPENSA . . . . . 52

COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL. CERTIDÃO DE CASAMENTO EM QUE CONSTA A PROFISSÃO DO APELADO (AGRICULTOR). INÍCIO DE PROVA MATERIAL. EXISTÊNCIA. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E PERÍODO DE CARÊNCIA. APOSENTADORIA POR IDADE. DISPENSA . . . . . 52

DECISÃO JUDICIAL TRABALHISTA. VALIDADE. AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. TRABALHADOR RURAL. REQUISITOS. PROVA DOCUMENTAL . . . . . 48

EXECUÇÃO DE SENTENÇA. SALDO REMANESCENTE. RESPEITO À COISA JULGADA. TÍTULO EXECUTIVO . . . . . 47

PROCESSO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA. BENEFÍCIO. SUSPENSÃO. FLAGRANTE DESRESPEITO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO . . . . . 51

TÍTULO EXECUTIVO. EXECUÇÃO DE SENTENÇA. SALDO REMANESCENTE. RESPEITO À COISA JULGADA . . . . . 47

PROCESSUAL CIVIL

ACÓRDÃO. ERRO MATERIAL. AMPLIAÇÃO DOS LIMITES DO DEFERIMENTO DO PEDIDO SUSPENSIVO. PROVIMENTO . 55

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. EXECUÇÃO. IRRETROATIVIDADE DO BENEFÍCIO. DEVIDO PROCESSO LEGAL . . . . . 59

---  
ASSISTÊNCIA SIMPLES. SENTENÇA. EFICÁCIA NATURAL. SERVIÇO PÚBLICO. TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS. PRESTAÇÃO DE FATO ..... 58

AUXÍLIO-DOENÇA. DOCUMENTO NOVO. RECONVENÇÃO. VIOLAÇÃO A LITERAL DISPOSIÇÃO DE LEI ..... 63

COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. APRECIÇÃO DO *MANDAMUS*. CONFLITO SUSCITADO. AGRAVO REGIMENTAL. JUIZ ESTADUAL. DECISÃO. EXERCÍCIO DE JURISDIÇÃO ESTADUAL ..... 64

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO. SÚMULA 343 DO STF. INAPLICAÇÃO. ARTS. 1º A 7º DA LEI 7.689/88..... 61

DILAÇÃO PROBATÓRIA. INADMISSIBILIDADE. MATÉRIAS DE ORDEM PÚBLICA. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. ASPECTOS FORMAIS DO TÍTULO EXECUTIVO ..... 73

DOCUMENTO NOVO. AUXÍLIO-DOENÇA. RECONVENÇÃO. VIOLAÇÃO A LITERAL DISPOSIÇÃO DE LEI ..... 63

EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. OBRIGATORIEDADE. MASSA FALIDA. MULTA MORATÓRIA. INEXIGIBILIDADE .... 57

EMBARGOS À EXECUÇÃO. PERITO OFICIAL. CÁLCULOS DO *EXPERT* DO JUÍZO DEVEM SER PRESTIGIADOS PORQUE EQUÍDISTANTES DOS INTERESSES DAS PARTES..... 74

ERRO MATERIAL. ACÓRDÃO. AMPLIAÇÃO DOS LIMITES DO DEFERIMENTO DO PEDIDO SUSPENSIVO. PROVIMENTO . 55

EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. MATÉRIAS DE ORDEM PÚBLICA. ASPECTOS FORMAIS DO TÍTULO EXECUTIVO. DILAÇÃO PROBATÓRIA. INADMISSIBILIDADE ..... 73

---  
EXECUÇÃO. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. IRRETROATIVIDADE DO BENEFÍCIO. DEVIDO PROCESSO LEGAL . . . . . 59

EXECUÇÃO. DECISÃO. FUNDAMENTAÇÃO. ART. 526 DO CPC. JUNTADA DA CONTRA-FÉ DO AGRAVO NOS AUTOS ORIGINÁRIOS. NECESSIDADE DE SE FUNDAMENTAR A DECISÃO QUE DETERMINA A REMOÇÃO DE BEM OFERTADO À PENHORA E A REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. PENHORA INSUFICIENTE. RECEBIMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO SUSPENSO. REALIZAÇÃO DE NOVA PENHORA. IMPOSSIBILIDADE. HASTA PÚBLICA ANTES DE SE APRECIAR O PEDIDO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO . . . . . 68

INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE E BAGAGEM MILITAR. CARENÇA DE AÇÃO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. AUSÊNCIA DE PEDIDO ADMINISTRATIVO . . . . . 72

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. PRAZO. RESTITUIÇÃO . . . . . 66

INTERVENÇÃO. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. OBRIGATORIEDADE. NULIDADE DO ACÓRDÃO . . . . . 56

JUIZ ESTADUAL. DECISÃO. EXERCÍCIO DE JURISDIÇÃO ESTADUAL. COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA APRECIAR O *MANDAMUS*. CONFLITO SUSCITADO. AGRAVO REGIMENTAL . . . . . 64

LEGITIMIDADE PASSIVA. RECONHECIMENTO. SÓCIAS. RETIRADA DA SOCIEDADE POSTERIORMENTE À CONSTITUIÇÃO DO DÉBITO . . . . . 60

LOMAN. ORDEM DE ANTIGÜIDADE. PRESIDÊNCIA. PRECEDENTES DO STF E DO STJ . . . . . 62

MASSA FALIDA. MULTA MORATÓRIA. INEXIGIBILIDADE. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. OBRIGATORIEDADE . . . 57

MATÉRIAS DE ORDEM PÚBLICA. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. ASPECTOS FORMAIS DO TÍTULO EXECUTIVO. DILAÇÃO PROBATÓRIA. INADMISSIBILIDADE... 73

MILITAR. INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE E BAGAGEM CARÊNCIA DE AÇÃO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. AUSÊNCIA DE PEDIDO ADMINISTRATIVO ..... 72

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. INTERVENÇÃO. OBRIGATORIEDADE. NULIDADE DO ACÓRDÃO ..... 56

NULIDADE DO JULGADO. RECURSO. JULGAMENTO. PARTICIPAÇÃO DE MAGISTRADO QUE DECLAROU SUA SUSPEIÇÃO.. 70

ORDEM DE ANTIGUIDADE. LOMAN. PRESIDÊNCIA. PRECEDENTES DO STF E DO STJ ..... 62

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. PRAZO. RESTITUIÇÃO. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ..... 66

PENHORA INSUFICIENTE. RECEBIMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO SUSPENSO. REALIZAÇÃO DE NOVA PENHORA. IMPOSSIBILIDADE. HASTA PÚBLICA ANTES DE SE APRECIAR O PEDIDO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. EXECUÇÃO. DECISÃO. FUNDAMENTAÇÃO. ART. 526 DO CPC. JUNTADA DA CONTRA-FÉ DO AGRAVO NOS AUTOS ORIGINÁRIOS. NECESSIDADE DE SE FUNDAMENTAR A DECISÃO QUE DETERMINA A REMOÇÃO DE BEM OFERTADO À PENHORA E A REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA ..... 68

PERDA DO OBJETO. AUSÊNCIA DE INTERESSE JURÍDICO PARA CONTINUIDADE DA AÇÃO. PROGRAMA EMERGENCIAL DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. CESSADA A CONSTRIÇÃO QUE ORIGINOU O RECURSO... 67

PERITO OFICIAL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. CÁLCULOS DO

---  
**EXPERT DO JUÍZO DEVEM SER PRESTIGIADOS PORQUE  
EQÜIDISTANTES DOS INTERESSES DAS PARTES..... 74**

**PREQUESTIONAMENTO DA MATÉRIA DECIDIDA. REJEIÇÃO.  
VÍCIO NO JULGADO. PRETENSÃO ..... 71**

**PREVIDÊNCIA SOCIAL. RECURSO. EFEITOS. *CAPUT* DO ART.  
130 E NO SEU PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8. 213/91 ... 65**

**PROGRAMA EMERGENCIAL DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE  
ENERGIA ELÉTRICA. CESSADA A CONSTRUIÇÃO QUE ORIGI-  
NOU O RECURSO. PERDA DO OBJETO. AUSÊNCIA DE IN-  
TERESSE JURÍDICO PARA CONTINUIDADE DA AÇÃO .. 67**

**RECURSO. EFEITOS. PREVIDÊNCIA SOCIAL. *CAPUT* DO ART.  
130 E NO SEU PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 8. 213/91 ... 65**

**RECURSO. JULGAMENTO. PARTICIPAÇÃO DE MAGISTRADO  
QUE DECLAROU SUA SUSPEIÇÃO. NULIDADE DO JULGA-  
D O ..... 70**

**SENTENÇA. EFICÁCIA NATURAL. ASSISTÊNCIA SIMPLES. SER-  
VIÇO PÚBLICO. TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PASSA-  
GEIROS. PRESTAÇÃO DE FATO ..... 58**

**SÓCIAS. RETIRADA DA SOCIEDADE POSTERIORMENTE À  
CONSTITUIÇÃO DO DÉBITO. LEGITIMIDADE PASSIVA. RE-  
CONHECIMENTO ..... 60**

**VÍCIO NO JULGADO. PRETENSÃO. PREQUESTIONAMENTO  
DA MATÉRIA DECIDIDA. REJEIÇÃO..... 71**

**PROCESSUAL PENAL**

**ATIPICIDADE DA CONDUTA. CONSTATAÇÃO DA JUSTA CAU-  
SA PARA TRANCAMENTO DA AÇÃO. ORDEM DE *HABEAS***

---  
**CORPUS QUE SE CONCEDE. TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL. ACUSAÇÃO PELA PRÁTICA DO DELITO TIPIFICADO NO ART. 343, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO PENAL ... 78**

**CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. CRIME PRATICADO NO CURSO DE CARTA PRECATÓRIA. COMPETÊNCIA PARA CONHECIMENTO DA AÇÃO PENAL. ARTS. 69, I E 70 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL..... 77**

**CRIME PRATICADO NO CURSO DE CARTA PRECATÓRIA. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. COMPETÊNCIA PARA CONHECIMENTO DA AÇÃO PENAL. ARTS. 69, I E 70 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL ..... 77**

**EX-PREFEITO MUNICIPAL. DENÚNCIA. CRIME TIPIFICADO NO ART. 1º, VII, DO DECRETO-LEI 201/67. TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL POR FALTA DE JUSTA CAUSA ..... 79**

**TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL. ACUSAÇÃO PELA PRÁTICA DO DELITO TIPIFICADO NO ART. 343, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO PENAL. ATIPICIDADE DA CONDUTA. CONSTATAÇÃO DA JUSTA CAUSA PARA TRANCAMENTO DA AÇÃO. ORDEM DE *HABEAS CORPUS* QUE SE CONCEDE . 78**

**TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL POR FALTA DE JUSTA CAUSA. EX-PREFEITO MUNICIPAL. DENÚNCIA. CRIME TIPIFICADO NO ART. 1º, VII, DO DECRETO-LEI 201/67..... 79**

**TRIBUTÁRIO**

**IMPORTAÇÃO. MERCADORIA EM DESACORDO COM AMOSTRAS ANTERIORMENTE ENVIADAS. NECESSIDADE DEVOLUÇÃO. DECURSO DO PRAZO PARA DESEMBARAÇO. MOTIVO RELEVANTE. PENA DE PERDIMENTO QUE DEVE SER RELEVADA ..... 84**

---  
MERCADORIA EM DESACORDO COM AMOSTRAS ANTERI-  
ORMENTE ENVIADAS. IMPORTAÇÃO. NECESSIDADE DE DE-  
VOLUÇÃO. DECURSO DO PRAZO PARA DESEMBARAÇO.  
MOTIVO RELEVANTE. PENA DE PERDIMENTO QUE DEVE  
SER RELEVADA ..... 84

MICROEMPRESA. EMPRESA DE PEQUENO PORTE. REGIME  
TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO. SIMPLES. SISTEMA INTEGRA-  
DO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DAS  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. LEI Nº  
9.317/1996. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CUJO EXERCÍCIO  
DEPENDA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL LEGALMENTE  
EXEGIDA. VEDAÇÃO. NÃO PODE OPTAR ..... 83

REGIME TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO. MICROEMPRESA.  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE. SIMPLES. SISTEMA INTEGRA-  
DO DE PAGAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DAS  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. LEI Nº  
9.317/1996. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CUJO EXERCÍCIO  
DEPENDA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL LEGALMENTE  
EXEGIDA. VEDAÇÃO. NÃO PODE OPTAR ..... 83

SIMPLES. SISTEMA INTEGRADO DE PAGAMENTO DE IMPOS-  
TOS E CONTRIBUIÇÕES DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS  
DE PEQUENO PORTE. LEI Nº 9.317/1996. PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS CUJO EXERCÍCIO DEPENDA DE HABILITAÇÃO  
PROFISSIONAL LEGALMENTE EXEGIDA. VEDAÇÃO. NÃO  
PODE OPTAR. MICROEMPRESA. EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE. REGIME TRIBUTÁRIO DIFERENCIADO ..... 83